



RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 01- B /2024

Esta Resolução tem como objetivo aprovar o Plano de Ação do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – COMDICATI .

O plenário do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal nº1596/2023.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N° 8069/1990

Considerando a Lei Municipal N° 1596/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do COMDICATI / 2024.

Tianguá Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

Marystella Dantas Magalhães

Presidente do COMDICATI